

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Ata CMG/1076/2020. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador André Ladeira e com a presença dos Vereadores: Derly Ribeiro, Geraldo Célio, Josiel Queiroz, Luis Claudio, Paulo Sergio – Pelinha, Paulo Toledo, Roberto Nogueira e Serginho dos Dias.. Havendo número legal de Vereadores o Presidente da Câmara declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o Presidente convidou o Vereador Paulo Toledo para fazer leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Jeremias capítulo cinco, versículos cinco a sete. **ATA –** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior, que achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Emendas Aditivas 001 e 002 ao Projeto de Lei 009/2020 criando, respectivamente, os artigos 6º - A, e 6º - B, ao Projeto de Lei 009/2020; **2)** Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concluindo pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária 009/2020; **3)** Projeto de Lei 009/2020 de autoria do Prefeito Estevinho que Autoriza o Município de Goianá a Aprovar Loteamento Urbano sem existência de Área Institucional destinada especialmente a implantação de espaços livres de uso público, equipamento urbano e comunitário e dá outras providências; **4)** Projeto de Lei Ordinária 032/2020 de autoria do Vereador Josiel Queiroz, que Dispõe sobre autorização à Prefeitura Municipal de Goianá para realizar o Cadastramento, visando o Monitoramento, a Preservação, Proteção, Recuperação e o uso sustentável dos recursos hídricos no Município de Goianá e dá outras providências. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente da Câmara cumprimentou os presentes e registrou a presença de cidadãos e cidadãs goianaenses no auditório, representantes dos comerciantes locais, dentre esses, destacou os senhores Anderson Balbi e Francisco _____, os quais estão inscritos para fazerem uso da palavra para comentarem a falha no serviço de fornecimento de energia elétrica, da concessionária CEMIG; o Presidente registrou ainda a presença do Procurador Jurídico da Prefeitura de Goianá, Doutor Luis Antônio, a quem, concedeu inicialmente a palavra. O Procurador Jurídico da Prefeitura de Goianá cumprimentou o Presidente da Câmara, demais Vereadores, e a todos os presentes e disse estar presente nesta reunião por ordem do Excelentíssimo Prefeito de Goianá, Estevinho, porque no último dia vinte e quatro, do corrente mês, mais uma vez a população de Goianá se viu decepcionada, desapontada e teve seus direitos violados, por conta da falta de energia elétrica, que mais uma vez, volta a acontecer nesta cidade; prosseguindo, disse o Procurador Jurídico, disse se fossem a queda no fornecimento de energia elétrica após a ocorrência de uma tempestade, se fosse uma ocorrência esporádica por causa de uma excepcionalidade do mau tempo, seira justificável e aceitável pela população goianaense, como muito bem relatou o fato o senhor Anderson Balbi em um de seus vídeos, veiculado no facebook; disse o Procurador que desde quando o Estevinho assumiu a função de Prefeito tem sido constantes as reclamações por parte

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

da população local, e isso demonstra que a situação não é algo novo, a falta de energia não se deu somente, como ocorreu no último sábado, dia vinte e quatro de outubro, mas é uma situação constante e que antecede inclusive o mandato atual e mais uma vez, a população de Goianá ficou desamparada; o Doutor Luis Antônio disse ser testemunha das inúmeras vezes em que os atuais Vereadores tentaram através de diálogos, ofícios, pedidos, inclusive viagens a sede da CEMIG em Belo Horizonte, resolver o problema das constantes faltas de energia elétrica em Goianá, da melhor maneira possível, inclusive alguns dos pedidos foram veiculados pelas redes sociais dos atuais Vereadores; o Procurador disse, tendo em vistas as inúmeras manifestações já anunciadas, por ordem do Excelentíssimo Prefeito, a Prefeitura se adere em completo à revolta da população goianaense, em especial, aos comerciantes e assim como a dos presentes, a paciência do Município também acabou e anunciou que o Município de Goianá vai entrar com uma ação civil pública consistente não em reparar os danos individuais dos cidadãos e cidadãs, ou dos comerciantes de Goianá, porque isso o Município não pode, mas, para fazer dois pedidos, o primeiro para saber se o Município recebe conforme resolução da ANEEL a carga suficiente para sustentar a cidade de Goianá, bem como, se os aparelhos que fornecem energia elétrica para o Município estão de acordo com as resoluções também da ANEEL e o segundo pedido para ser aplicada uma multa ou obrigação em favor do Município, dos cofres públicos, pois um dos princípios basilares do serviço público é o da continuidade e por este, o serviço público não tem hora para acontecer, deve ser permanente, não pode sofrer interrupção, e no caso, esta poderá acontecer quando os consumidores forem previamente avisados e por motivos excepcionais de ordem técnica, ou seja, quando a CEMIG tiver que fazer uma manutenção na rede a energia deverá ser suspensa e na própria resolução da CEMIG já diz que o consumidor deve receber, no mínimo um email comunicando do desligamento do fornecimento de energia elétrica, em dia e horário previamente definidos e isso é o normal, mas, disse o Procurador, o que tem acontecido em Goianá é uma afronta, um descaso que vem se repetindo a muito tempo e por ordem do Excelentíssimo Prefeito Estevinho será ingressada uma ação civil pública, o Doutor Luis Antônio disse que gostaria que nesta reunião houvesse a presença de mais cidadãos e cidadãs goianaenses e se dirigindo aos presentes disse que a ação civil pública, o processo judicial dever ser evitado porque é demorado e cada vez mais, quando se ingressa com uma ação não se tem prazo previsto para a solução do problema reclamado e ação será ingressada, que provavelmente estará completa no prazo de quinze dias, com os pedidos já relatados, mas uma solução concreta não ocorrerá nos próximos meses, tampouco nos próximos anos, mas algo deve ser feito, disse que o Prefeito está ciente das frustrações sofridas por sua população municipal e algo deve ser feito em definitivo, pois já acabou a paciência do Município e repetindo disse, não foram poucos os esforços empenhados tanto por parte do Prefeito como pelos Vereadores, solicitando a Deputados, ao Presidente da CEMIG a pessoas que têm alguma influência na intenção de resolver o problema pela via administrativa, de forma

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

amigável e isso se deu inúmeras vezes; o Doutor Luis Antônio mencionou o Vereador Paulo Toledo, que presente em todos os mandatos municipais já presenciou e vive este problema há muitos anos e em razão de nada ter sido feito nesses anos a medida da ação civil pública se faz necessária e assim será procedido pelo Município; o Procurador disse ter visto a manifestação do senhor Anderson Balbi dizendo que vai ingressar com uma ação particular e disse que essas ações particulares, as quais o Município não pode entrar em favor de cada um dos cidadãos e cidadãs, irão reforçar a ação a ser ingressada pelo Município e se cada cidadão ou cidadã assim proceder haver uma soma de esforços para ser alcançado o que todos desejam e necessitam e disse, tão logo ingresse com a ação do Município fará o comunicado do número da ação para, com seus respectivos advogados mencionarem para entrar com a ação individual em conjunto com a do Município, se colocou à disposição para informações sobre a ação civil pública e finalizou agradecendo aos Vereadores a oportunidade de se manifestar. O Presidente da Câmara parabenizou o Procurador Jurídico pela explanação feita e perguntou se pela via judicial há a possibilidade de ser trocada a concessionária por outra que preste melhor serviço. O Doutor Luis Antônio disse existir a possibilidade mencionada pelo Presidente da Câmara, mas é preciso ser observado que a CEMIG é uma sociedade de empresa mista estadual e esta contratada pelo Município rende uma série de benefícios a título fiscal e contratual e a contratação de outra empresa fica mais onerosa para o Município, porque empresa pública e sociedade de economia mista é comum ser, embora não seja regra, mais econômico para o Município e no caso, é algo a ser estudado para ser tomada a melhor decisão para o Município, ou seja, há a possibilidade mas é preciso antes ver, se é viável para o Município, completou o Procurador Jurídico à argumentação do Presidente, Vereador André Ladeira. O Vereador Pelinha perguntou ao Doutor Luis Antônio se a concessão de energia elétrica é federal ou estadual. O Procurador disse que para o Município, em específico é estadual, mas a nível de Brasil é federal. O Vereador Pelinha perguntou se para uma eventual troca da concessão deverá haver uma autorização por parte da CEMIG. O Doutor Luis Antônio disse na ação civil pública será alegada uma quebra contratual por parte da CEMIG, chamado inadimplemento e neste caso pode ser pleiteado inclusive a quebra do contrato e respondeu ao Vereador Pelinha ser possível a troca da concessionária se assim for reconhecido o pedido. O Vereador Luis Claudio cumprimentou os presentes e disse ser um dos Vereadores que apresentou pedidos visando a solução para o problema de falha no fornecimento dos serviços da CEMIG e COPASA, tendo sido inclusive realizadas audiências públicas com ambas as empresas, e alguns dos compromissos firmados pela COPASA não foram por esta cumpridos, e citou a permanência de um funcionário trabalhando no escritório local e outros dois atendendo a demanda dos consumidores, atendendo diretamente na rua, embora algumas melhorias foram adotadas pela COPASA; prosseguindo o Vereador Luis Claudio disse que a situação da CEMIG vem se arrastando por vários anos e perguntou ao Doutor Luis Antônio se há como buscar um processo mais rápido para ser aplicada uma penalidade para o

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

caso de mais uma vez não ser adotada uma medida urgente e rápida na solução para o mencionado problema, mesmo em paralelo com a ação civil pública, porque está se aproximando o final de ano, período em que há o aumento de pessoas na cidade e serem evitados os transtornos com a falta de energia elétrica, uma medida para fortalecer e melhorar a energia elétrica de Goianá e perguntou também se não pode haver a participação da comunidade e não mais acontecer de permanecer esta situação por mais alguns anos enquanto a população paga uma conta de energia cara, e como já mencionado o resultado da ação será demorado e enquanto isso tudo foca como está e reforçou sua pergunta querendo saber se há outro caminho, outra medida possível de ser adotada em conjunto com a ação civil pública. O Doutor Luis Antônio cumprimentou o Vereador Luis Claudio e disse não vislumbrar outra medida mais objetiva, direta e prática a ser adotada, porque o Município não tem gerência no contrato com a CEMIG, isso significa que o Município não tem o poder político de acionar diretamente o Governador, este como Chefe do Estado tem poder administrativo sob a CEMIG e por um processo administrativo, que pode durar alguns dias, pode definir que a CEMIG não atende a demanda da cidade de Goianá e não está atendendo às determinações definidas pela ANEEL, cabe ao Município, disse o Procurador, uma ação civil pública que é demorada, mas que sai do marasmo e sai da boa política da boa conversa e isso não resolveu e o Município já cansou disso, e afirmou não ser dono da verdade, e enquanto Procurador e por ordem do Prefeito, está aberto para qualquer sugestão que possa atender de forma mais breve à população goianaense. O Vereador Pelinha, disse, tendo por referência a pergunta do Vereador Luis Claudio, CEMIG estiveram presentes nesta Câmara, foi afirmado não existirem reclamações da população nos registros de atendimento ao consumidor da própria empresa e isso para a CEMIG interpreta que a situação está normal, pois as reclamações são poucas e sugeriu fosse esta situação repassada à população para se engajar, para em conjunto com a ação civil pública ser ingressada a ação particular pedindo indenização pelos danos causados; o Vereador Pelinha disse, como consumidor da CEMIG, como cidadão reconhece que há uma acomodação e relatou que há aproximadamente dois anos sofreu um prejuízo com a queima de um freezer em sua residência, com a consequente perda de todos os produtos perecíveis que estavam nela guardados e o fato se deu por conta da queda de energia elétrica em decorrência de um raio, e na época foram queimadas várias lâmpadas, o dispositivo do portão eletrônico e estava disposto a ingressar com pedido de ressarcimento contra a CEMIG, mas acabou por desistir em razão dos procedimentos necessários para tanto, pois seriam necessários vários documentos e a demora até a solução desmotiva a pessoa a assim proceder; disse o Vereador Pelinha que isso foi um erro e deve ser feito um trabalho de mobilização entre os comerciantes e consumidores residenciais para juntos ingressarem uma reclamação contra a CEMIG e assim haverá um fortalecimento e tornou a lembrar o argumento feito pelos representantes da CEMIG, não haver registro de reclamação por parte dos consumidores o que demonstra estar normal a prestação de serviço da empresa, finalizou o Vereador Pelinha, com a união

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

dos consumidores ingressando uma ação a solução poderá acontecer mais rápida, e se nada for feito a CEMIG continuará com o descaso com a cidade de Goianá no fornecimento do serviço de energia elétrica. O Doutor Luis Antônio disse concordar com as palavras do Vereador Pelinha e afirmou aos presentes que infelizmente, apesar de ser um movimento popular legítimo, as manifestações de insatisfação registradas ainda não são suficientes para mover uma ação contra a CEMIG e também reconheceu, como cidadão, vai deixando a situação passar e no dia a dia, numa situação hipotética, a energia pode vir a funcionar por alguns meses de forma normal, mas quando ocorrer nova queda injustificável volta a raiva que todos estão sentindo e demonstrando com este ato, uma raiva justa, mas, disse ser muito importante serem feitas reclamações para a CEMIG, quando ocorrer falha no fornecimento do serviço e a CEMIG vai gerar para cada reclamação um número de protocolo e este, é imprescindível para o ingresso da ação individual, porque quando da reclamação, a ligação é gravada e com o ingresso da ação deverá ser mencionado o número do protocolo e disse nunca ter visto uma empresa entregar a ligação gravada em um processo judicial e o consumidor entra com a ação e tem a presunção de veracidade da afirmação e se a empresa não apresentar a gravação a dúvida será em favor do consumidor e a prestadora do serviço perde a ação; o Procurador pediu aos presentes que repassem essas informações com todos os consumidores que conhecem para assim procederem, liguem para a CEMIG reclamando da falha na prestação do serviço, anotar o número do protocolo e repassar para a Prefeitura para ser mencionado na ação civil pública, inclusive para as reclamações futuras, ocorridas após o ingresso da ação civil pública, porque poderá ser anexadas posteriormente dando força no pedido contra a CEMIG; o Procurador disse que será feito um pedido liminar na tentativa de ser antecipada solução do pedido, mas ainda assim ressaltou, será uma ação demorada e parabenizou o Vereador Pelinha pela observação e sugestão feita de ser feita a reclamação administrativa e ser anotado o número do protocolo. O Presidente da Câmara concedeu a palavra ao senhor Scyllas Saraiva que sugeriu ser feito o cadastro dos números de protocolo na ANEEL na tentativa de uma solução pela via administrativa. O Presidente da Câmara concedeu a palavra ao senhor Anderson Balbi e este cumprimentou os presentes, disse ter feito a postagem porque a falta de energia elétrica ocorreu sem prévio aviso por parte da CEMIG, não estava chovendo e considerando as várias falhas já ocorridas, situação que persiste há vários anos e pelo mesmo motivo, disse considerar um descaso da concessionária; o senhor Balbi disse viver da realização de eventos e até o último mês de março havia um movimento mensal já previsto, mas após a pandemia acabou, disse não ter carteira assinada, é autônomo e por causa da pandemia teve que se reinventar chegando a trabalhar como motoboy em Juiz de Fora até que começou a vender comida japonesa em goianá e região e aproximadamente três meses teve um prejuízo de cinco mil reais quando por causa de queda de energia elétrica queimou um freezer e foram perdidos mais de trinta quilos de peixe (salmão), disse que este peixe é caro e é do conhecimento de todos disse estar tentando ser ressarcido do referido prejuízo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

e disse ser verdadeira a palavra do Vereador Pelinha que para reclamar o prejuízo com a CEMIG o procedimento não é fácil e é comum haver a desistência de muitos consumidores, sendo exigido por parte da CEMIG três orçamentos diferentes para o conserto do bem danificado e tudo muito demorado; disse que no último sábado não estava chovendo a energia faltou e foram perdidas muitas vendas porque não pode trabalhar, alguns aparelhos e equipamentos elétricos foram queimados e disse estar presente para fazer uma reclamação aos Vereadores para tentar achar uma solução que não será para uma situação pessoal, mas para toda a população goianaense, disse já ter sofrido vários prejuízos, agradeceu os cidadãos, cidadãs e comerciantes presentes, agradeceu ao Doutor Luis Antônio pelas palavras ditas e espera que os consumidores da CEMIG possam se mobilizar para ingressar com ações individuais para fortalecer e ser alcançado uma melhoria no fornecimento de energia elétrica para Goianá e finalizou agradecendo a oportunidade de se manifestar. A palavra foi concedida ao senhor Francisco que se manifestou cumprimentando os presentes e disse que já fez reclamações diversas sobre a falha no serviço prestado pela CEMIG, disse já ter sofrido vários prejuízos quando tinha padaria, a exemplo do que foi relatado pelo senhor Balbi, e mencionou que na última quinta-feira, em frente ao seu atual comércio, também em frente à Rádio Comunitária de Goianá, caiu do poste um travessão em que são apoiados os três fios de alta tensão, os fios tiveram contato um com o outro resultando em um curto e a suspensão do fornecimento de energia elétrica, situação que perdurou por aproximadamente seis horas; o senhor Francisco disse que a vida cotidiana não mais se sustenta sem energia elétrica, pois esta mantém a internet os aparelhos e equipamentos de trabalho são elétricos, as vendas e compras que realiza são pela internet e isso tudo de forma *on line* e quando a energia falta causa grande prejuízo aos comerciantes, sobretudo, mas a toda a população e este fato já perdura há muitos anos em Goiana; o comerciante Francisco considerou positivo o grito do Poder Executivo com a manifestação do Procurador Jurídico afirmando que será ingressada uma ação civil pública, embora, como já afirmado, haverá uma demora na resolução do problema e disse que seria importante se houvesse uma atitude, uma força política do Prefeito e Vereadores fazendo pedidos e pressão aos Deputados para tentar resolver o problema de forma mais rápida e os prejuízos são para toda a população goianaense, com maior ênfase para o comércio, mas há casos de saúde pública e mencionou um de seus vizinho que faz uso de respirador e não pode ficar sem energia elétrica; disse que a CEMIG está brincando com a população, pois cobra-se um serviço caro e se houver atraso corta-se o fornecimento de forma individualizada, mas a prestação do serviço é muito deficitária; o senhor Francisco ainda mencionou que o serviço de iluminação pública também é falho, e no caminho de sua casa até a Câmara há dezessete lâmpadas queimadas, sendo considerado inadmissível e afirmou que as lâmpadas atualmente utilizadas são fracas e a iluminação fica aquém do ideal e necessário para uma boa iluminação pública de forma a cumprir o papel de dar segurança às pessoas, enquanto que nas contas de energia elétrica não falta a cobrança da taxa de iluminação pública; o senhor

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Francisco finalizou agradecendo a oportunidade de se manifestar e disse esperar haver uma solução para o problema narrado que não é novo. O Presidente agradeceu a presença de represtantes da população goianaense apresentando uma reclamação justa e disse que a Câmara tomará todas as medidas necessárias para ser alcançada a melhoria no fornecimento de energia elétrica para a população goianaense. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre o Presidente da Câmara a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Emendas 001 e 002, ambas ao Projeto de Lei 009/2020, colocadas em turno único de discussão e votação, e aprovadas por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Parecer concluindo pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária 009/2020, colocado em turno único de discussão e votação, aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **3)** Projeto de Lei 009/2020 colocado em primeiro turno de discussão e votação, restando aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **4)** Projeto de Lei 032/2020 colocado em segundo turno de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme segue assinada pelo Primeiro Secretário, Vereador Paulo Sergio e pelo Presidente da Câmara, Vereador André Ladeira.